



CÂMARA MUNICIPAL

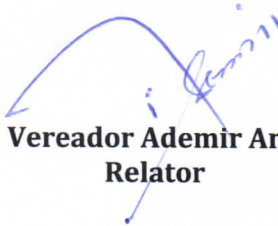
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

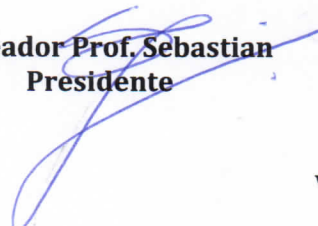
LIVRO ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

ATA 037 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Gabinete do Ver. Prof. Sebastian, Sala dez, segundo andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, onde está presente o Ver. Prof. Sebastian, Vereador Ademir Anibale, e o Vereador Rogério Silva, ambos nomeados como membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, dos quais se reuniram com o propósito de analisar e dar parecer no Projeto de Lei do Executivo Municipal: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 348/2024**, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abertura de crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de esportes e dá outras providência. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 350/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abertura de crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de esportes e dá outras providências. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 361/2024**, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.135.974,99 (três milhões, cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – loa, destinado a custear despesas da secretaria municipal de educação e secretaria municipal de saúde, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 366/2024**, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 558.633,52 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de educação. Após a análise, foram realizadas as votações, com **PARECER FAVORÁVEL** de todos os membros da comissão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Prof. Sebastian, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra-MT, 26 de novembro de 2024.


Vereador Ademir Anibale
Relator


Vereador Prof. Sebastian
Presidente


Vereador Rogério Silva
Membro